



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Lei Municipal Nº 2.635 de 08 de MAIO de 2012
REORDENAÇÃO Nº 3.197/2023



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM Data:
14/07/2025

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede dos conselhos, situada na situada à Rua Independência - 357, Bairro Centro, na cidade de Embu-Guaçu, CEP 06900-140, Estado de São Paulo, às 15:00 (quinze) horas. Conforme edital de convocação N.º 08/2025, para realizar a 4ª Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Após a verificação de quórum em segunda chamada às 15:20 (quinze horas e vinte minutos) sob a coordenação do Secretário Executivo do Conselho Municipal do Direitos da Mulher: Davi Coelho Vieira. Estiveram presentes na Assembleia os representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma: 1- Titular: Hilma Guilherme dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; 2- Jéssica Rodrigues Araújo Cunha - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3- Alessandra Márcia Ferreira Gonçalves - Representante da Secretaria Municipal da Educação; Titular Representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma: 4- Titular: Elaine Bettini de Souza - Representante da Associação/Grupo/Organiza); 5- Terezinha das Dores Pereira Santos. Com as devidas pautas: 1. Eleição da Mesa Diretora; 2. Informes e Deliberações; E 3. Encerramentos.

A Presidente Elaine dá início a reunião cumprimentando a todos, e parte para a pauta Eleição da Mesa Diretora.

A Sra. Elaine manifestou e leu a sua carta renúncia deste Conselho Municipal devido a problemas de saúde.

Sendo assim foi eleita a nova mesa diretora:

- Hilma Guilherme dos Santos (Presidente) - Governo
- Terezinha das Dores Pereira Santos. (Vice-Presidente) - Sociedade Civil

A nova Presidente se comprometeu em se informar sobre as últimas pendências deste conselho até a próxima reunião ordinária.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 15:33 (quinze) horas e (trinta e três) minutos, e eu Davi Coelho Vieira, redijo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

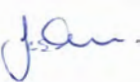


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Lei Municipal Nº 2.635 de 08 de MAIO de 2012
REORDENAÇÃO Nº 3.197/2023



GOVERNO:

a) 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jéssica Rodrigues Araujo Cunha 

Suplente: Aline de Souza Santana

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Márcia Ferreira Gonçalves 

Suplente: Anderli Ana da Silva Pedroso das Dores

01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Hilma Guilherme dos Santos 

Suplente: Gabriela Inagaqui Gomes

01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Priscila Aparecida Moraes da Silva

Suplente: Stefany Terra Sousa Gomes

II – 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:

01 representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município;

Titular: Ana Zilda Rodrigues Coutinho

Suplente: Ana Luiza Martins Cutrone



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Lei Municipal Nº 2.635 de 08 de MAIO de 2012
REORDENAÇÃO Nº 3.197/2023



01 representante de associação/grupo/organização de mulheres ou usuárias dos serviços assistenciais do Município;

Titular: Elaine Bettini de Souza

Suplente: Rosemeire Cunha

01 representante do movimento da Melhor Idade;

Titular: Terezinha das Dores Pereira Santos

Suplente:

01 Representante do Conselho Municipal de Assistência Social do seguimento da Sociedade Civil;

Titular: Vagner Alcantara de Oliveira

Suplente: Bianca de Souza Viana

DAVI COELHO VIEIRA
Secretário Executivo